DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2828, DE 01 DE MARÇO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.435 de 04/12/2018.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$214.340,00(duzentos e quatorze mil e trezentos e quarenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020410 SERVIÇOS DE FINANÇAS

Ficha: 481 - 04.123.0056.2008.0000 Manut das Ativ dos Serviços de Finanças.....80.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Local: 020610 SERVIÇOS DE ESPORTES E LAZER

Ficha: 224 - 27.812.0270.2022.0000 Manut das Ativ do Setor de Esportes e Lazer.....80,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 288 - 10.301.0119.2029.0000 Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....49.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 450 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl dos Equip e Mat Permanente – UBS.....550,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 478 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....880,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 483 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....11.500,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 488 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....5.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 489 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 490 - 10.301.0119.2029.0000 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde.....254,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020910 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 327 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....1.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 344 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....311,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 479 - 08.244.0106.2031.0000 Manut das Ativ do Fundo Munic Assis Social.....35.600,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Ficha: 491 - 08.244.0106.1053.0000 Ampl dos Equip e Mat Permanente - FMAS.....145,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020920 FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA CRIANÇA/ ADOLESCENTE

Ficha: 362 - 08.243.0100.2033.0000 Manut Ativ Fundo Munic Dir Criac/Adolesc.....650,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 021010 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 482 - 15.451.0180.2055.0000 Manutenção do Serviços de Transito.....25.770,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

TOTAL GERAL.....R$214.340,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 021210 SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 422 - 15.452.0181.2038.0000 Manut Ativ do Setor de Serviços Municipais.....-214.340,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL.....R$-214.340,00

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, ao 01 de março de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, ao 01 de março de 2019

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO

Diretor da Fazenda Pública,

Finanças e Controle

Portarias

P O R T A R I A Nº 221/2019

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

ARTIGO 1º - Fica designada GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, conforme Lei nº 3071, de 21/12/12, a servidora CRISTIANE REGINA CAMARGO DO PRADO, RG. nº 22.461.947-0 e CPF nº 139.665.208-69.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de abril de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 222/2019

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

ART. 1º - A Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Santa Rita do Passa Quatro fica composta dos membros abaixo, conforme aprovado em reunião do Conselho, realizada no dia 24/04/2019, para o biênio 2019/2020:

PRESIDENTE: Patrícia Aparecida Salgueiro

VICE-PRESIDENTE: Sabrina Ferronato Steter Maceió

1º SECRETÁRIO (A): Marta Paccagnan Perili Pamparo

2º SECRETÁRIO (A): Aurea Mariano Passini Comin

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de abril de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 223, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita do Passa Quatro.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Santa Rita do Passa Quatro fica constituída conforme abaixo, de acordo com o decidido em reunião realizada no dia 29/04/2019 para o biênio 2019/2020:

Presidente: ROGÉRIO BRAGA ZULIANI

Vice-Presidente: ANGELA MARIA DELSIN

Secretária: CRISTIANE GORET MACIEL SANCHES

Suplente: CRISTIANE RETUCI MOREIRA TOMÉ

Tesoureiro: ELAINE CRISTINA ESTEVAM ROBINATO

Suplente: ELISANGELA GAMA

ARTIGO 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 29 de abril de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL